

**Agência Brasileira Gestora de Fundos
Garantidores e Garantias S.A.**

Relatório do auditor independente

**Demonstrações contábeis intermediárias
Em 30 de junho de 2019**

Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A.

**Demonstrações contábeis intermediárias
Em 30 de junho de 2019**

Conteúdo

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis intermediárias

Balancos patrimoniais

Demonstrações do resultado

Demonstrações do resultado abrangente

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Demonstrações dos fluxos de caixa - método indireto

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis intermediárias

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE A REVISÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS

Aos
Conselheiros e Administradores da
Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A.
Brasília - DF

Introdução

Revisamos as Demonstrações Contábeis Intermediárias da **Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. ("Companhia")**, referentes ao semestre findo em **30 de junho de 2019**, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2019, as demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das demonstrações das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de seis meses findo nessa data, incluindo o resumo das principais práticas contábeis e as demais notas explicativas.

A Administração da Companhia é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 (R1) - Demonstração Intermediária e com a norma internacional IAS 34 - Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standards Board - IASB, assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITR). Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da Revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de informações intermediárias executadas pelo auditor da entidade e ISRE 2410 - Review of interim financial information performed by the independent auditor of the entity, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente, às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as demonstrações contábeis intermediárias

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as Demonstrações Contábeis Intermediárias acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes de acordo com o CPC 21 (R1), assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), aplicáveis a elaboração das Demonstrações Contábeis Intermediárias.



Outros assuntos

Saldos correspondentes comparativos

As demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2018 e de 30 de junho de 2018, apresentadas para fins de comparação, foram auditadas por outros auditores independentes, e o relatório emitido sem modificação de opinião e conclusão datado em 14 de março de 2019 e 30 de junho de 2018, respectivamente.

Brasília-DF, 20 de agosto de 2019.



BDO RCS Auditores Independentes SS
CRC 2/SP 013846/O-1 - S -DF


Fabiano de Oliveira Barbosa
Contador CRC DF 015827/O-3

Demonstrações Contábeis Intermediárias

Em 30 de junho de 2019



abgf

**Agência Brasileira Gestora de
Fundos Garantidores e Garantias S.A.**

Sumário

BALANÇO PATRIMONIAL	4
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO.....	5
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE.....	6
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO.....	7
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (método indireto).....	8
NOTAS EXPLICATIVAS	9
1 Informações Gerais.....	9
2 Apresentação das Demonstrações Contábeis Intermediárias	9
2.1 Base de preparação das demonstrações contábeis intermediárias	9
2.2 Moeda funcional e de apresentação	10
2.3 Normas e interpretações novas e revisadas	10
3 Práticas Contábeis	11
3.1 Caixa e equivalentes de caixa	11
3.2 Contas a receber de clientes	11
3.3 Imobilizado e Intangível	11
3.4 Classificação dos Contratos de Seguros	11
3.5 Mensuração dos contratos de seguro	12
3.6 Custo de Aquisição diferidos	12
3.7 Contas a pagar/Fornecedores	12
3.8 Provisões.....	12
3.9 Provisões Técnicas.....	12
3.10 Teste de Adequação dos Passivos (TAP).....	13
3.11 Outros ativos/passivos circulantes e não circulantes	14
3.12 Imposto de renda e Contribuição social sobre o lucro líquido	14
3.13 Reconhecimento de receita e despesa	15
3.14 Ativos e passivos financeiros.....	15
3.14.1 Ativos financeiros.....	15
3.14.2 Passivos financeiros	15
3.15 Ativos patrimoniais – cotas de fundos garantidores	16
3.16 Remuneração de Capital	16
3.17 Reapresentação das cifras comparativas	16
4 Estimativas e julgamentos contábeis críticos.....	20

5	Gerenciamento de Riscos	20
6	Caixa e equivalentes de caixa.....	23
7	Títulos e Créditos a Receber.....	23
8	Tributos a recuperar/compensar.....	24
9	Outros créditos e Outros Valores e Bens	25
10	Despesas Antecipadas.....	26
11	Investimentos em Fundos Garantidores.....	26
12	Ativos Imobilizado e Intangível	27
	12.1 Ativo Imobilizado	27
	12.2 Ativo Intangível	28
13	Obrigações a Pagar	29
14	Impostos e Encargos Sociais a Recolher	29
15	Encargos Trabalhistas.....	29
16	Impostos e Contribuições.....	29
17	Patrimônio Líquido	30
18	Receita de Serviços e de Operações de Emissão Direta de Garantias	32
19	Custos dos Serviços Prestados.....	33
20	Despesas Administrativas por Natureza.....	33
21	Despesas com Pessoal por Natureza.....	34
22	Partes relacionadas.....	35
23	Despesas Tributárias	36
24	Resultado Financeiro Líquido.....	37
25	Compromissos, Responsabilidades e Contingências	37
26	Eventos Subsequentes	38

Valores expressos em Reais, exceto quando indicado

BALANÇO PATRIMONIAL

	NE	30/06/2019	31/12/2018 Reapresentado
ATIVO CIRCULANTE		308.545.947	303.897.978
Disponível	6	293.592.507	298.452.477
Caixa e Bancos		4.270	4.256
Equivalentes de Caixa - Investimentos		293.588.237	298.448.221
Títulos e Créditos a Receber		14.781.047	5.325.764
Títulos e Créditos a Receber	7	3.560.207	3.478.481
Créditos Tributários e Previdenciários	8	10.784.575	1.780.967
Outros Créditos	9.a	436.265	66.316
Outros Valores e Bens		44.663	51.418
Outros Valores	9.b	44.663	51.418
Despesas Antecipadas	10	127.730	68.319
ATIVO NÃO CIRCULANTE		3.122.058.492	2.885.580.927
Investimentos		3.119.549.601	2.882.894.885
Investimentos em cotas de fundos garantidores	11	3.119.549.601	2.882.894.885
Imobilizado	12.1	2.332.642	2.512.828
Bens Móveis		1.328.351	1.553.899
Outras Imobilizações		1.004.291	958.929
Intangível	12.2	176.249	173.214
Outros Intangíveis		176.249	173.214
TOTAL DO ATIVO		3.430.604.439	3.189.478.905
PASSIVO CIRCULANTE		5.391.599	6.159.415
Contas a Pagar		5.387.499	6.159.415
Obrigações a Pagar	13	370.743	3.112.286
Impostos e Encargos Sociais a Recolher	14	920.804	1.216.351
Encargos Trabalhistas	15	1.873.933	1.621.142
Impostos e Contribuições	16	2.212.284	209.636
Outras Contas a Pagar		9.735	-
Provisões Técnicas - Seguros		4.100	-
Danos		4.100	-
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		436.989.426	356.526.822
CONTAS A PAGAR		436.989.426	356.526.822
Tributos Diferidos	16	436.989.426	356.526.822
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	17	2.988.223.414	2.826.792.668
Capital Social		2.071.606.292	2.071.606.292
Reserva Legal		4.138.026	4.138.026
Reserva Estatutária		58.966.871	58.966.871
Lucros/Prejuízos Acumulados		5.238.634	-
Outros Resultados Abrangentes	17.c	848.273.591	692.081.479
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		3.430.604.439	3.189.478.905

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis intermediárias.

Valores expressos em Reais, exceto quando indicado

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

	NE	Semestre findo em		Trimestre findo em	
		30/06/2019	30/06/2018 Reapresentado	30/06/2019	30/06/2018 reapresentado
RECEITA LÍQUIDA DE SERVIÇOS COM FUNDOS GARANTIDORES	18	11.764.337	11.735.879	5.998.833	5.834.085
Receitas de Prestação de Serviços		13.719.343	13.686.156	6.995.724	6.803.597
(-) Deduções de Receita de Serviços		(1.955.006)	(1.950.277)	(996.891)	(969.512)
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS COM FUNDOS GARANTIDORES	19	(8.240.144)	(9.947.195)	(5.141.878)	(5.038.347)
Outros Custos Administrativos		(1.917.125)	(1.869.455)	(1.171.781)	(978.032)
Pessoal		(6.323.019)	(8.077.740)	(3.970.097)	(4.060.315)
(=) LUCRO BRUTO DE SERVIÇOS COM FUNDOS GARANTIDORES		3.524.193	1.788.684	856.955	795.738
PRÊMIOS GANHOS	18	930	-	930	-
Prêmios emitidos		4.883	-	4.883	-
(-) Variações das Provisões Técnicas de Prêmios		(3.953)	-	(3.953)	-
SINISTROS OCORRIDOS		(147)	-	(147)	-
(-) Variação da provisão para sinistros ocorridos, mas não avisados - IBNR		(147)	-	(147)	-
(=) RECEITAS DE SERVIÇOS COM FUNDOS E PRÊMIOS GANHOS		3.524.976	1.788.684	857.738	795.738
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		(4.612.476)	(3.263.724)	(1.256.268)	(1.646.149)
Despesas Administrativas	20	(476.768)	(163.730)	(107.905)	(147.381)
Despesas com Pessoal	21	(4.135.708)	(3.099.994)	(1.148.363)	(1.498.768)
(-) DESPESAS COM TRIBUTOS	23	(624.689)	(566.715)	(285.616)	(269.114)
(-) RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO	24	8.953.021	9.030.836	4.544.220	4.479.776
(=) RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS E PARTICIPAÇÕES		7.240.832	6.989.081	3.860.074	3.360.251
(-) IMPOSTO DE RENDA		(1.456.682)	(1.403.528)	(779.530)	(681.768)
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		(545.516)	(522.311)	(290.460)	(262.477)
(=) LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO		5.238.634	5.063.242	2.790.084	2.416.006
(/) QUANTIDADE DE AÇÕES ORDINÁRIAS		50.000	50.000	50.000	50.000
(=) LUCRO LÍQUIDO POR AÇÃO		104,8	101,3	55,8	48,3

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis intermediárias.

Valores expressos em Reais, exceto quando indicado

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

	NE	Semestre findo em		Trimestre findo em	
		30/06/2019	30/06/2018	30/06/2019	30/06/2018
Lucro Líquido do Período		5.238.634	5.063.242	2.790.084	2.416.006
Outros resultados abrangentes					
Ajuste de Avaliação Patrimonial					
Cotas de Fundos Garantidores	17.d	156.192.112	64.622.905	85.285.037	(4.577.801)
RESULTADO ABRANGENTE DO PERÍODO		161.430.746	69.686.147	88.075.121	(2.161.795)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis intermediárias.

Valores expressos em Reais, exceto quando indicado

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Descrição	NE	Capital Social	Reservas		Resultados Abrangentes	Lucros Acumulados	Total
			Reserva Legal	Estatutária			
Saldo final em 31/12/2017		2.071.606.292	3.612.058	51.471.829	441.952.695	-	2.568.642.874
Lucro Líquido do 1º semestre de 2018		-	-	-	-	5.063.242	5.063.242
Outros Resultados Abrangentes		-	-	-	64.622.905	-	64.622.905
Saldo Final em 30/06/2018		2.071.606.292	3.612.058	51.471.829	506.575.600	5.063.242	2.638.329.021
Lucro Líquido do Período		-	-	-	-	5.456.115	5.456.115
Destinação do Lucro Líquido do Exercício							
Constituição de Reserva Legal		-	525.968	-	-	(525.968)	-
Juros Sobre o Capital Próprio		-	-	-	-	(2.498.347)	(2.498.347)
Constituição de Reserva Estatutária		-	-	7.495.042	-	(7.495.042)	-
Resultados Abrangentes							-
Outros Resultados Abrangentes		-	-	-	185.505.879	-	185.505.879
Saldo Final em 31/12/2018		2.071.606.292	4.138.026	58.966.871	692.081.479	-	2.826.792.668
Lucro Líquido do Período	17.b	-	-	-	-	5.238.634	5.238.634
Outros Resultados Abrangentes	17.d	-	-	-	156.192.112	-	156.192.112
Saldo Final em 30/06/2019		2.071.606.292	4.138.026	58.966.871	848.273.591	5.238.634	2.988.223.414

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis intermediárias.

Valores expressos em Reais, exceto quando indicado

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (método indireto)

	NE	30/06/2019	30/06/2018
Fluxos de Caixa das Atividade Operacionais			
Lucro Líquido do período	17.b	5.238.634	5.063.242
Ajustes para conciliar o Resultado e às Disponibilidades geradas pelas Atividades Operacionais:			
Juros (taxa Selic) sobre dividendos e/ou JCP distribuídos		49.062	215.667
Depreciação/Amortização/Ajuste valor Recuperável	12	376.822	197.716
Resultado ajustado		5.664.518	5.476.625
Variações nos Ativos			
Redução (aumento) de clientes		(81.727)	203.493
Aumento de tributos a Recuperar		(9.003.608)	(2.677.982)
Aumento de outros Créditos		(422.604)	(518.892)
Variações nos Passivos			
Redução de Obrigações a Pagar		(243.195)	(47.041)
Redução de Impostos e Encargos Sociais a Recolher		(295.547)	(10.895.953)
Aumento de Encargos Trabalhistas		252.791	591.733
Aumento de Impostos e Contribuições		2.002.648	1.893.505
Aumento de Outras Contas a Pagar		9.735	-
Aumento de Provisões Técnicas - Seguros		4.100	-
DISPONIBILIDADES LÍQUIDAS GERADAS E APLICADAS NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		(2.112.889)	(5.974.512)
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos			
Aquisição de imobilizado e intangível		(199.672)	(223.898)
DISPONIBILIDADES LÍQUIDAS GERADAS APLICADAS NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		(199.672)	(223.898)
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamentos			
Dividendos/JCP pagos no exercício		(2.547.409)	(11.035.261)
DISPONIBILIDADES LÍQUIDAS GERADAS APLICADAS NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		(2.547.409)	(11.035.261)
Varição líquida de caixa e equivalentes de caixa		(4.859.970)	(17.233.671)
Caixa e equivalentes de caixa no início do período		298.452.477	313.619.439
Caixa e equivalentes de caixa no fim do período		293.592.507	296.385.768
Aumento (Redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa		(4.859.970)	(17.233.671)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis intermediárias.

NOTAS EXPLICATIVAS

1 Informações Gerais

A Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. (ABGF ou Companhia), empresa pública vinculada ao Ministério da Economia com 100% (cem por cento) do Capital pertencente à União, é uma companhia fechada de direito privado que atua na forma do art. 38 da Lei nº 12.712, de 30 de agosto de 2012, na administração, gestão e representação de fundos garantidores, de fundos que tenham por objeto a cobertura suplementar dos riscos de seguro rural e de outros fundos de interesse da União, bem como na análise da concessão de garantias contra riscos de crédito em operações de crédito à exportação, como agência de crédito à exportação (*Export Credit Agency - ECA*) do Brasil.

Atua, ainda, na prestação de garantias de forma indireta por meio da aquisição de cotas de fundos garantidores que tenham por objeto garantias às operações de riscos de crédito para microempreendedores individuais, autônomos, micro, pequenas e médias empresas, em áreas de grande interesse econômico ou social, na forma do § 4º do art. 38 da Lei nº 12.712, de 2012.

No primeiro semestre de 2019, a ABGF adotou ações visando a realização de operações de emissão direta de garantias no âmbito do Seguro de Crédito à Exportação (SCE), voltado para Micro, Pequenas e Médias Empresas (MPME), conforme autorizado pela Portaria SUSEP nº 5.920, de 24 de junho de 2014, em consonância com o disposto na Resolução CNSP nº 286, de 26 de abril de 2013. A primeira apólice foi emitida em maio/2019.

2 Apresentação das Demonstrações Contábeis Intermediárias

As demonstrações contábeis intermediárias foram preparadas e estão apresentadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira. As demonstrações contábeis intermediárias foram elaboradas de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 (R1) - Demonstração Intermediária, do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, aprovado pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) por meio da NBC TG 21 (R4), pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP) por meio da Circular 517, de 30 de julho de 2015, e pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) por meio da Deliberação CVM nº 673, de 20 de outubro de 2011.

A emissão destas Demonstrações Contábeis Intermediárias foi autorizada pela Diretoria Executiva da ABGF em 20 de agosto de 2019.

2.1 Base de preparação das demonstrações contábeis intermediárias

As demonstrações contábeis intermediárias são apresentadas considerando o custo histórico como base de valor, que, no caso de ativos financeiros disponíveis para venda e outros ativos e passivos financeiros, é ajustado para refletir a mensuração ao valor justo.

A preparação de demonstrações contábeis intermediárias requer o uso de estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da Administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis. As áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como aquelas cujas premissas e estimativas são significativas para as demonstrações contábeis intermediárias, estão divulgadas na Nota 4.

As principais práticas adotadas na elaboração das demonstrações contábeis intermediárias estão definidas a seguir e foram consistentes em todo o período apresentado, a menos que declarado ao contrário.

O modelo de publicação das demonstrações contábeis intermediárias, assim como a estrutura do Plano de Contas definida pela SUSEP por meio da Circular nº 517, de 30 de julho de 2015, estabelecem que todas as receitas auferidas no período reportado devem ser apresentadas no grupo de “Prêmios Emitidos” ou “Outras Receitas e Despesas Operacionais”. Seguindo o modelo apresentado, as receitas da ABGF, em quase sua totalidade, seriam classificadas/divulgadas como “Outras Receitas”, por serem oriundas de prestação de serviços a fundos garantidores, tanto como administradora e gestora de fundos por outorga legal quanto na prestação de serviços para a União na execução de todos os serviços relacionados ao Seguro de Crédito à Exportação (SCE) ao amparo do Fundo de Garantia à Exportação (FGE). Sendo assim, para fins de preparação e apresentação das demonstrações contábeis intermediárias, a Companhia optou por apresentar as receitas das operações segregadas por prestação de serviços e prêmios ganhos, visando preservar a característica qualitativa da informação contábil-financeira útil. A Administração entende que essa diferença de apresentação na demonstração do resultado não é relevante e, dessa forma, esse conjunto de demonstrações contábeis intermediárias atende, em todos os aspectos relevantes, os requerimentos da SUSEP estabelecidos na Circular nº 517/2015 e alterações subsequentes.

2.2 Moeda funcional e de apresentação

A moeda funcional de uma entidade é a moeda do ambiente econômico primário em que ela opera. Ao definir a moeda funcional, a Administração considera qual a moeda influencia significativamente no preço de venda de seus produtos e serviços e a moeda na qual a maior parte do custo dos seus insumos de produção é paga ou incorrida. A moeda funcional utilizada na apresentação das demonstrações contábeis intermediárias da Companhia é o Real (R\$).

2.3 Normas e interpretações novas e revisadas

NBC TG 06 (R3) - Operações de Arrendamento Mercantil (IFRS 16), aprovou o CPC 06 (R2)

O CPC 06 (R2) (IFRS 16) estabelece os princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de arrendamentos. O objetivo é garantir que arrendatários e arrendadores forneçam informações relevantes de modo que representem fielmente essas transações. Essas informações fornecem a base para que usuários de demonstrações contábeis avaliem o efeito que os arrendamentos têm sobre a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Seguradora. O novo pronunciamento altera de maneira mais substancial a contabilidade das entidades arrendatárias.

A vigência do pronunciamento técnico CPC 06 (R2) será definida pelos órgãos reguladores que o aprovarem, sendo que, para o pleno atendimento às normas internacionais de contabilidade, a entidade deve aplicar este pronunciamento para **períodos anuais** iniciados em ou após 1º de janeiro de 2019.

O CPC 06 (R2) foi aprovado pela Comissão de Valores Mobiliários, Deliberação CVM nº 787, de 21 de dezembro de 2017, e pela NBC TG 06 (R3) do CFC.

A SUSEP não aprovou o Pronunciamento Técnico CPC 06 (R2) até a data de emissão destas demonstrações contábeis intermediárias.

A ABGF estuda se haverá impacto no seu balanço quando da adoção dessa norma e aguarda a aprovação desse Pronunciamento pela SUSEP.

IFRS 17 - Contratos de seguros

A norma IFRS 17 estabelece os princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de contratos de seguro dentro do escopo da Norma. O objetivo da IFRS 17 é assegurar que uma entidade forneça informações relevantes que representem fielmente esses contratos. Essas informações fornecem uma base para os usuários de demonstrações contábeis avaliarem o efeito que os contratos de seguros têm sobre a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Seguradora.

A norma IFRS 17 entra em vigor para períodos anuais a partir de 1º de janeiro de 2021.

3 Práticas Contábeis

3.1 Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses, e com risco insignificante de mudança de valor.

3.2 Contas a receber de clientes

As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber de clientes pela prestação de serviços no decurso normal das atividades da Companhia. Se o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos, as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, estão apresentadas no ativo não circulante.

Os prêmios emitidos e ainda não recebidos são contabilizados como prêmios a receber no ativo circulante e baixados de acordo com os recebimentos das parcelas.

3.3 Imobilizado e Intangível

Os itens do imobilizado e intangível são demonstrados ao custo histórico de aquisição menos o valor da depreciação ou amortização e de qualquer perda não recuperável acumulada. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis, necessários para preparar o ativo para o uso pretendido pela Administração.

A depreciação e a amortização são calculadas com base no método linear para alocação de custos e de acordo com a vida útil ou benefício esperado estimado.

3.4 Classificação dos Contratos de Seguros

Os contratos de operações de emissão direta de garantia são classificados como contratos de seguro porque são definidos como operação que um emitente aceita risco significativo de seguro de outra parte, com a possibilidade de pagar benefícios adicionais ao segurado na ocorrência de um evento futuro incerto específico que possa afetá-lo de forma adversa e significativa.

3.5 Mensuração dos contratos de seguro

Os prêmios de seguros e os custos de aquisição são contabilizados por ocasião da emissão das apólices ou pelo início de vigência do risco para os casos em que o risco tem início antes da emissão e apropriados, em bases lineares, no decorrer do prazo de vigência do risco coberto, por meio de constituição e reversão da provisão de prêmios ganhos e dos custos de aquisição diferidos.

As receitas de prêmios e os correspondentes custos de aquisição diferidos, relativos aos riscos vigentes sem emissão das respectivas apólices, são reconhecidos ao resultado no início da cobertura do risco, em bases estimadas.

Os juros cobrados sobre o parcelamento de prêmios de seguros são apropriados como "Receitas financeiras" em base "*pro rata-die*" ao longo do período de pagamento das parcelas dos prêmios.

3.6 Custo de Aquisição diferidos

É composto por valores referentes a comissões relativas à comercialização de apólices de seguros, sendo a apropriação ao resultado realizada pelo método "*pro rata-die*" tomando-se como base as datas de início e fim de vigência do risco segurado.

A ABGF optou, inicialmente, por acolher diretamente dos proponentes ou seus legítimos representantes as propostas de seguros, sem contratação de corretores. Sendo assim, em conformidade com o art. 19 da Lei nº 4.594, de 29 de dezembro de 1964, recolhe ao Fundo de Desenvolvimento Educacional do Seguro, administrado pela Fundação Escola Nacional de Seguros (FUNENSEG), valor à título de comissão. A comissão paga à FUNENSEG não é diferida.

3.7 Contas a pagar/Fornecedores

As contas a pagar são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano (ou no ciclo operacional normal dos negócios, ainda que mais longo). Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante.

Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros. Na prática, são normalmente reconhecidas ao valor da fatura correspondente e obedecido o regime de competência.

3.8 Provisões

As provisões são reconhecidas quando: (i) a Companhia tem uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados; (ii) é provável que haja uma saída de recursos para liquidar a obrigação; e (iii) o valor possa ser estimado com segurança. Não são reconhecidas provisões para perdas operacionais futuras.

3.9 Provisões Técnicas

As provisões técnicas são constituídas e calculadas em consonância com as determinações

e os critérios estabelecidos pelo Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP) e pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP).

A provisão de prêmios não ganhos (PPNG) é constituída pelo valor dos prêmios de seguros brutos correspondente ao período ainda não decorrido de cobertura do risco, calculada linearmente pelo método “*pro rata-die*” para todos os riscos emitidos na data-base de cálculo.

A Provisão de Prêmios não Ganhos dos Riscos Vigentes, mas não Emitidos (PPNG-RVNE), é calculada com base em experiência histórica e metodologia prevista em nota técnica atuarial, envolvendo a construção de triângulos de *runoff* que consideram o intervalo entre a data de início de vigência do risco e a data de emissão das apólices e endossos.

A Provisão Complementar de Cobertura (PCC) deve ser constituída quando for constatada insuficiência nas provisões técnicas, conforme valor apurado no Teste de Adequação de Passivos (TAP).

A Provisão de Excedentes Técnicos (PET) é constituída para os contratos que possuem a previsão contratual de distribuição de excedentes decorrentes de superávit técnico de apólice.

A Provisão de Sinistros a Liquidar (PSL) é constituída por estimativa de pagamentos prováveis brutos de resseguros e líquidos de recuperação de cosseguro cedido, com base nas notificações e avisos de sinistros recebidos até a data do balanço patrimonial, e atualizada monetariamente nos termos da legislação vigente. Inclui o ajuste do Sinistros Ocorridos, mas Não Suficientemente Avisados (IBNeR), como complemento da Provisão de Sinistros a Liquidar (PSL) considerando o desenvolvimento agregado dos sinistros avisados e ainda não pagos, cujos valores poderão ser alterados ao longo do processo até sua liquidação final.

A Provisão de Despesas Relacionadas (PDR) é constituída para a cobertura dos valores esperados, relativos a despesas relacionadas a sinistros contemplando as despesas que podem ser atribuídas individualmente a cada sinistro e também despesas que só podem ser relacionadas aos sinistros de forma agrupada.

A provisão para sinistros ocorridos, mas não avisados (IBNR, do inglês, *Incurred But Not Reported*), é constituída para a cobertura dos sinistros eventualmente ocorridos, entretanto, ainda não avisados à Seguradora até a data de cálculo da estimativa. É calculada com base em experiência histórica e metodologia prevista em nota técnica atuarial.

3.10 Teste de Adequação dos Passivos (TAP)

Conforme requerido pela Circular SUSEP Nº 517/2015 e pelo Pronunciamento Técnico CPC 11 - Contratos de Seguro, a ABGF elaborou o Teste de Adequação dos Passivos (TAP) para todos os contratos em curso na data de sua execução, com o objetivo de avaliar, na data-base das demonstrações contábeis, as obrigações decorrentes dos contratos de seguros.

O teste de adequação de passivos levou em consideração todos os riscos assumidos, até a data-base do teste, brutos de resseguro. As estimativas correntes dos fluxos de caixa foram trazidas a valor presente com base na estrutura a termo das taxas de juros (ETTJ) livre de risco divulgadas pela SUSEP, utilizando o indexador de taxa pré-fixada, obtidas a partir dos parâmetros informados para 31 de junho de 2019.

Na projeção dos fluxos de caixa foram considerados os prêmios, os sinistros ocorridos e ainda não pagos, os sinistros a ocorrer, despesas administrativas e as despesas relacionadas à liquidação dos sinistros. De acordo com a característica atual da ABGF, que está em fase de início de suas operações, operando somente no Ramo 0749 - Crédito à Exportação (Grupo 07 – Riscos Financeiros), para este teste, os contratos são agrupados em base única com características de risco similares.

O resultado do TAP é apurado pela diferença entre o valor presente das estimativas dos fluxos de caixa das obrigações futuras que venham a surgir no cumprimento das obrigações dos contratos de seguro e a soma contábil das provisões técnicas, na data-base.

O valor presente esperado do fluxo de caixa relativo a sinistros ocorridos, já refletido pela expectativa de despesas alocáveis a sinistros e ressarcimentos, foi comparado às provisões técnicas de sinistros ocorridos que inclui a provisão dos sinistros a liquidar (PSL), os sinistros ocorridos e não avisados (IBNR) e a provisão das despesas relacionadas (PDR).

O valor presente esperado do fluxo relativo a sinistro a ocorrer, relativo a apólices vigentes, acrescido das despesas administrativas e outras despesas e receitas foi comparado à soma das provisões técnicas - PPNG e PPNG-RVNE.

O resultado do teste de adequação não apresentou necessidade de registro de provisões adicionais aos passivos de seguro já registrados na data-base.

3.11 Outros ativos/passivos circulantes e não circulantes

São demonstrados pelos valores de realização (ativos) e pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas (passivos).

3.12 Imposto de renda e Contribuição social sobre o lucro líquido

A ABGF está sujeita à tributação com base no Lucro Real Anual. **Considerando a atividade preponderante da Companhia**, o Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) é calculado à alíquota de 15% sobre o lucro tributável, acrescido de 10% sobre a parcela do lucro tributável anual excedente a R\$ 240.000 (duzentos e quarenta mil reais), e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) é calculada à alíquota de 9% sobre o lucro tributável.

A apuração do Imposto de Renda e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido é realizada mensalmente utilizando-se base de cálculo estimada e o ajuste anual é feito em 31 de dezembro, para determinação do lucro real e respectivos tributos diretos efetivos (Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996).

Na ocorrência de resultado tributável, os valores retidos por nossos clientes são compensados até o limite do saldo retido de cada tributo isoladamente e, o que exceder, é compensado com créditos tributários de uma mesma autoridade tributária em exercícios subsequentes.

As despesas com imposto de renda e contribuição social compreendem os impostos de renda correntes e diferidos, os quais não são reconhecidos no resultado quando relacionados a itens diretamente registrados no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes.

O imposto corrente é o imposto a pagar sobre o lucro tributável do semestre, calculado com base na alíquota média efetiva estimada anual esperada para o exercício social completo, conforme estabelecido na Norma Brasileira de Contabilidade NBC TG 21 (R4). Os montantes contabilizados de despesa de tributos sobre o lucro são ajustados em períodos subsequentes dentro do mesmo exercício social se a estimativa da alíquota anual de tributo se modificar.

Os tributos diferidos referem-se ao Imposto de Renda e Contribuição Social que incidirão sobre a valorização dos investimentos em cotas de fundos garantidores quando do resgate desses investimentos, calculados à alíquota de 34% (25% para IR e 9% para CSLL). O resultado positivo dos investimentos em cotas de fundos garantidores é apropriado em Outros Resultados Abrangentes líquido dos efeitos tributários.

3.13 Reconhecimento de receita e despesa

As receitas e as despesas são registradas de acordo com o regime contábil de competência, que estabelece que sejam incluídas na apuração de resultado dos períodos em que ocorrerem, simultaneamente, quando se correlacionarem e independentemente de recebimento ou pagamento. A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de produtos e serviços no curso normal da atividade e é apresentada líquida de cancelamentos.

3.14 Ativos e passivos financeiros

A partir de 1º de janeiro de 2018, na forma da NBC TG 48 do Conselho Federal de Contabilidade, os procedimentos para registro, controle e divulgação dos ativos e passivos financeiros sofreram modificações relevantes.

3.14.1 Ativos financeiros

Para classificação dos ativos financeiros, são avaliadas as características dos ativos, o fluxo de caixa contratual e o modelo de negócios da Companhia para gestão desses ativos, podendo ser mensurados ao (i) custo amortizado, ao (ii) valor justo por meio de outros resultados abrangentes ou ao (iii) valor justo por meio do resultado.

Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado

O ativo financeiro deve ser mensurado ao custo amortizado se ambas as seguintes condições forem atendidas: (i) o ativo financeiro for mantido dentro de modelo de negócios, cujo objetivo seja mantê-los com vistas a receber os fluxos de caixa contratuais; e (ii) os termos contratuais do ativo financeiro derem origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam, exclusivamente, pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto.

Valor justo por meio de outros resultados abrangentes

O ativo financeiro deve ser mensurado ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes se ambas as seguintes condições forem atendidas: (i) o ativo financeiro for mantido dentro de modelo de negócios cujo objetivo seja atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros; e (ii) os termos contratuais do ativo financeiro derem origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam exclusivamente pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto.

Valor justo por meio do resultado

O ativo financeiro deve ser mensurado ao valor justo por meio do resultado, a menos que seja mensurado ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes.

Ao invés de mensurar os investimentos ao valor justo por meio do resultado, no reconhecimento inicial, a Companhia pode efetuar uma escolha irrevogável para investimentos específicos em instrumento patrimonial e mensurá-los ao valor justo apropriado em outros resultados abrangentes.

3.14.2 Passivos financeiros

Os passivos financeiros são classificados como mensurados ao custo amortizado e nossos contratos de garantia financeira, quando vierem a ser contratados, serão mensurados pelo maior valor entre o valor da provisão para perdas e o valor inicialmente reconhecido, deduzido do valor da receita com os prêmios recebidos antecipadamente.

3.15 Ativos patrimoniais – cotas de fundos garantidores

A ABGF aplicou, por analogia e de forma antecipada, a norma relativa a instrumentos financeiros (NBC TG 48) para mensuração e contabilização dos instrumentos patrimoniais relativos à sua participação como cotista de fundos garantidores. Com base em estudos, concluiu-se que esses investimentos da ABGF em cotas de fundos garantidores devem ser mensurados pelo valor patrimonial (equivalente ao valor justo) por meio de outros resultados abrangentes.

No reconhecimento inicial desses ativos, a Companhia os apropriou pelo custo de aquisição e a partir daí passou a mensurá-los pela avaliação patrimonial (método de equivalência patrimonial) em outros resultados abrangentes.

O modelo de negócios para gestão desses ativos determina que a ABGF tenha como objetivo a manutenção das cotas de fundos garantidores com a principal finalidade de lastro para prestação de garantias indiretas, recebendo seus fluxos de caixa somente em caso de resgate de cotas, quando não comprometidas com garantias.

As variações dos valores das cotas são registradas em outros resultados abrangentes, líquidas dos efeitos tributários.

3.16 Remuneração de Capital

A Política de Destinação de Resultados e Distribuição de Dividendos da ABGF consiste em pagar dividendos ou juros sobre o capital próprio imputados aos dividendos obrigatórios, equivalentes a 25% sobre o lucro líquido ajustado, em base anual. Dividendos e juros sobre o capital próprio imputados à remuneração obrigatória aos acionistas são reconhecidos como um passivo e são deduzidos do Patrimônio Líquido assim que aprovados pelo Conselho de Administração.

3.17 Reapresentação das cifras comparativas

Para fins de adequar a informação comparativa de exercícios anteriores, em razão da adoção das normas contábeis de apresentação das demonstrações contábeis intermediárias emitidas pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), realizamos a reclassificação dos saldos apresentados para as informações do Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2018 e para as Demonstrações do Resultado do Exercício (DRE) do 1º semestre e 2º trimestre de 2018.

A seguir demonstramos o Balanço Patrimonial, exercício 2018, e as DRE, 2º trimestre e 1º semestre de 2018, originalmente apresentados, as reclassificações realizadas e as demonstrações ora reapresentadas.

Valores expressos em Reais, exceto quando indicado

Reapresentação do Balanço Patrimonial em 31/12/2018.

	Valor Apresentado	Reclassificação	Valor Reapresentado
ATIVO CIRCULANTE	303.897.978	-	303.897.978
Disponível	-	-	298.452.477
Caixa e equivalentes de caixa	298.452.477	(298.452.477)	-
Caixa e Bancos	-	4.256	4.256
Equivalentes de Caixa	-	298.448.221	298.448.221
Títulos e Créditos a Receber	-	66.316	5.325.764
Títulos e Créditos a Receber	-	3.478.481	3.478.481
Clientes	3.478.481	(3.478.481)	-
Tributos a Recuperar / compensar	1.780.967	-	1.780.967
Outros Créditos	-	66.316	66.316
Outros Valores e Bens	-	(134.635)	51.418
Outros Valores	-	51.418	51.418
Outros Créditos	186.053	(186.053)	-
Despesas Antecipadas	-	68.319	68.319
ATIVO NÃO CIRCULANTE	2.885.580.927	-	2.885.580.927
Investimentos	2.882.894.885	-	2.882.894.885
Imobilizado	2.512.828	-	2.512.828
Intangível	173.214	-	173.214
TOTAL DO ATIVO	3.189.478.905	-	3.189.478.905
	Valor Apresentado	Reclassificação	Valor Reapresentado
PASSIVO CIRCULANTE	6.159.414	-	6.159.414
Contas a Pagar	-	-	6.159.414
Obrigações a Pagar	-	3.112.286	3.112.286
Impostos e Encargos Sociais a Recolher	-	1.216.351	1.216.351
Encargos Trabalhistas	-	1.621.142	1.621.142
Impostos e Contribuições	-	209.635	209.635
Contas a Pagar/Fornecedores	520.489	(520.489)	-
Obrigações trabalhistas e sociais	2.128.143	(2.128.143)	-
Obrigações fiscais e tributárias	1.012.435	(1.012.435)	-
Outras Obrigações	2.498.347	(2.498.347)	-
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	356.526.823	-	356.526.821
Contas a Pagar	-	356.526.821	356.526.821
Tributos Diferidos	-	356.526.821	356.526.821
Obrigações fiscais e tributárias	356.526.821	(356.526.821)	-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.826.792.668	-	2.826.792.668
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.189.478.905	-	3.189.478.905

Valores expressos em Reais, exceto quando indicado

Reapresentação da Demonstração do Resultado do 1º semestre de 2018.

	1º Semestre 2018		
	Valor Apresentado	Reclassificação	Valor Reapresentado
RECEITA LÍQUIDA DE SERVIÇOS COM FUNDOS GARANTIDORES	-	-	11.735.879
Receitas de Prestação de Serviços	-	13.686.156	13.686.156
(-) Deduções de Receita de Serviços	-	(1.950.277)	(1.950.277)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	11.735.879	11.735.879	-
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS COM FUNDOS GARANTIDORES	-	(9.947.195)	(9.947.195)
CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	(9.947.195)	9.947.195	-
(=) LUCRO BRUTO DE SERVIÇOS COM FUNDOS GARANTIDORES	-	1.788.684	1.788.684
LUCRO (PREJUÍZO) BRUTO	1.788.684	(1.788.684)	-
(=) RECEITAS DE ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS, CONTRIBUIÇÕES E PRÊMIOS DE VGBL	-	1.788.684	1.788.684
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-	(3.263.724)	(3.263.724)
Despesas Administrativas	-	(163.730)	(163.730)
Despesas com Pessoal	-	(3.099.994)	(3.099.994)
(-) DESPESAS COM TRIBUTOS	-	(566.715)	(566.715)
DESPESAS OPERACIONAIS	(3.830.439)	3.830.439	-
Despesas administrativas	(163.730)	163.730	-
Despesas com pessoal	(3.099.994)	3.099.994	-
Despesas tributárias	(566.715)	566.715	-
(-) RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO	-	9.030.836	9.030.836
LUCRO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	(2.041.755)	2.041.755	-
Despesas financeiras	(384.951)	384.951	-
Receitas financeiras	9.415.787	(9.415.787)	-
(=) RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS E PARTICIPAÇÕES	-	6.989.081	6.989.081
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES	6.989.081	(6.989.081)	-
(-) IMPOSTO DE RENDA	-	(1.403.528)	(1.403.528)
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	-	(522.311)	(522.311)
Imposto de renda e contribuição social	(1.925.839)	1.925.839	-
(=) LUCRO LÍQUIDO / PREJUÍZO	-	5.063.242	5.063.242
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	5.063.242	(5.063.242)	-

Reapresentação da Demonstração do Resultado do 2º trimestre de 2018.

	2º Trimestre 2018		
	Valor Apresentado	Reclassificação	Valor Reapresentado
RECEITA LÍQUIDA DE SERVIÇOS COM FUNDOS GARANTIDORES	-	5.834.085	5.834.085
Receitas de Prestação de Serviços	-	6.803.597	6.803.597
(-) Deduções de Receita de Serviços	-	(969.512)	(969.512)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	5.834.085	(5.834.085)	-
(-) Custos dos Serviços Prestados com Fundos Garantidores	-	(5.038.347)	(5.038.347)
CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	(5.038.347)	5.038.347	-
(=) LUCRO BRUTO DE SERVIÇOS COM FUNDOS GARANTIDORES	-	795.738	795.738
LUCRO (PREJUÍZO) BRUTO	795.738	(795.738)	-
(=) RECEITAS DE ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS, CONTRIBUIÇÕES E PRÊMIOS DE VGBL	-	795.738	795.738
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-	(1.646.149)	(1.646.149)
Despesas Administrativas	-	(147.381)	(147.381)
Despesas com Pessoal	-	(1.498.768)	(1.498.768)
(-) DESPESAS COM TRIBUTOS	-	(269.114)	(269.114)
DESPESAS OPERACIONAIS	(1.915.262)	1.915.262	-
Despesas administrativas	(147.380)	147.380	-
Despesas com pessoal	(1.498.768)	1.498.768	-
Despesas tributárias	(269.114)	269.114	-
(-) RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO	-	4.479.776	4.479.776
LUCRO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	(1.119.524)	1.119.524	-
Despesas financeiras	(55.347)	55.347	-
Receitas financeiras	4.535.123	(4.535.123)	-
(-) RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS E PARTICIPAÇÕES	-	3.360.251	3.360.251
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES	3.360.252	(3.360.252)	-
(-) IMPOSTO DE RENDA	-	(681.768)	(681.768)
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	-	(262.477)	(262.477)
Imposto de renda e contribuição social	(944.245)	944.245	-
(=) LUCRO LÍQUIDO / PREJUÍZO	-	2.416.006	2.416.006
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	2.416.007	(2.416.007)	-

4 Estimativas e julgamentos contábeis críticos

A elaboração das demonstrações contábeis, de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade, exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas, as quais são revistas de maneira contínua.

Os resultados efetivos podem ser diferentes daqueles estabelecidos por essas estimativas e premissas. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas.

5 Gerenciamento de Riscos

A ABGF, de forma geral, está exposta aos riscos provenientes de suas operações e que podem afetar os seus objetivos estratégicos e financeiros.

- Risco de subscrição de seguro;
- Risco de crédito;
- Risco de liquidez;
- Risco de mercado;
- Risco operacional;
- Risco estratégico;
- Risco de imagem / reputação; e
- Risco legal.

Em termos gerais, o sistema de gerenciamento de riscos engloba o conjunto de práticas que tem por finalidade otimizar o seu desempenho, proteger seus acionistas, investidores, clientes, fornecedores e outros, bem como facilitar o acesso ao capital, agregar valor e contribuir para sua sustentabilidade, envolvendo, principalmente, aspectos voltados à ética, transparência e prestação de contas. O processo de gerenciamento de riscos na ABGF é realizado em forma integrada, uma vez que os riscos são inter-relacionados, e conta com a participação de todas as camadas contempladas pelo escopo de governança corporativa, que abrange desde a alta Administração até as áreas de negócios e produtos na identificação, tratamento e monitoramento desses riscos. A estrutura de gerenciamento de riscos, definida na Política de Gestão de Riscos e Controles Internos, é adaptada ao porte dos negócios e é conduzida no dia a dia pelas áreas compartilhadas da Companhia e dos especialistas responsáveis por essas áreas e demais colaboradores envolvidos, que atuam no sentido de identificar, em toda a organização, eventos de risco potencial que são capazes de afetar os objetivos estratégicos, possibilitando que a Administração os conheça e os administre.

A Diretoria Executiva é responsável pela discussão e deliberação de assuntos estratégicos, tendo por objetivo primordial cumprir e fazer cumprir as decisões do Conselho de Administração e do Estatuto Social, por meio da gestão dos negócios, administração do patrimônio e execução de todos os atos necessários ao seu funcionamento.

Gestão do risco de subscrição de seguro: O seguro de crédito à exportação é uma modalidade de seguro que tem por objetivo indenizar o segurado (credor) pelas perdas líquidas definitivas que o mesmo venha a sofrer em consequência da inadimplência dos créditos concedidos a seus compradores do exterior, desde que decorrentes exclusivamente dos riscos indicados e definidos no contrato de seguro. São asseguradas somente às pessoas

jurídicas que comercializam seus produtos para outras pessoas jurídicas. É definido como risco de seguro, o risco transferido por qualquer contrato onde haja a possibilidade futura de que o evento de sinistro ocorra. Dentro do risco de seguro de crédito à exportação, destaca-se o risco de subscrição, que é a possibilidade de haver perdas decorrentes de falhas na análise e na aceitação, exame e aprovação do objeto segurável. Outros riscos que podem afetar os objetivos e resultados da ABGF, são:

- Risco de aprovação de coberturas que impliquem em aumento do risco da apólice de seguro de crédito;
- Risco de subscrição inapropriada dos limites de crédito dos compradores;
- Risco de elaboração de políticas de resseguro ou técnicas de transferência de riscos inadequadas; e
- Risco de efetuar provisões técnicas insuficientes, tecnicamente mal dimensionadas.

a. Aceitação do seguro: A apólice é estruturada a partir de uma análise da carteira de clientes do segurado, onde são verificados os limites de crédito que podem ser concedidos de acordo com o perfil individual da empresa (comprador). Os limites concedidos são monitorados pela área de riscos. Antes da emissão, também são avaliadas as condições de cobertura de cada apólice considerando-se os principais aspectos: a perda histórica do Segurado, a expectativa de sinistros, o risco do País, o setor de atividade, entre outros parâmetros.

b. Subscrição: A ABGF analisa individualmente o risco de cada um dos compradores apresentados pelo segurado e estabelece um nível de exposição. Atualmente o portfólio de seguro de crédito consiste basicamente de riscos de curto prazo, cuja duração máxima do crédito raramente excede os 180 dias.

c. Risco de resseguro: O principal risco assumido é o de que a frequência e severidade dos sinistros aos segurados sejam maiores do que o previamente estimados, segundo a metodologia de cálculo desses passivos. Como a ABGF está em fase inicial de operação a utilização de contratos de resseguros para diluir ou homogeneizar a responsabilidade na aceitação dos riscos subscritos ainda não se apresentou.

d. Provisões técnicas insuficientes: Como forma de mitigar o risco de constituir provisões insuficientes, tem-se o teste de adequação de passivos, efetuado a cada data de balanço de acordo com as determinações da Circular SUSEP nº 517/2015 e alterações que determinam se há necessidade de constituição adicional de provisões em relação aos passivos de seguro já registrados na data-base.

e. Concentração de risco: As exposições dos limites de crédito são analisadas a fim de monitorar a concentração dos riscos nos segmentos de atuação dos segurados. Usualmente apresentaríamos um gráfico demonstrando essa concentração de risco no âmbito do negócio baseado no valor de importância segurada bruta de resseguro, o que não será feita nessa edição por haver apenas duas operações de seguro concretizadas.

Gestão de risco de crédito: Risco de crédito é o risco de perdas decorrentes de descumprimento, pelo tomador ou contrapartes, das suas obrigações financeiras nos termos pactuados. Esse monitoramento é realizado sobre os ativos financeiros, de forma individual e coletivo, que compartilham riscos similares e leva em consideração a capacidade financeira da contraparte em honrar suas obrigações e fatores dinâmicos de mercado.

Gestão do risco de liquidez: A gestão do risco de liquidez se dá pela capacidade de gerar, por meio do curso normal do negócio bem como com o gerenciamento do seu portfólio de investimentos, o volume de capital suficiente para saldar seus compromissos, sejam estes referentes às despesas operacionais ou mesmo à cobertura das reservas relacionadas aos

riscos do negócio. Acompanhamos os índices de liquidez definidos pela SUSEP tais como: Margem de Solvência, Suficiência de Capital, Ativos Financeiros x Provisões Técnicas.

Gestão de risco de mercado: Risco de mercado é o risco que alterações nos preços de mercado têm sobre os ganhos da ABGF ou sobre o valor de suas participações em instrumentos financeiros, bem como perdas referentes à mudança nas condições políticas, econômicas ou financeiras do Brasil ou de outros países. O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é mitigar e controlar as exposições a riscos de mercados tais como risco de taxa de juros, dentro de parâmetros aceitáveis, e ao mesmo tempo otimizar o retorno dos investimentos. No que tange à exposição ao risco de taxa de juros, busca-se alocar ativos financeiros em portfólios de baixo risco. Existe, ainda, um constante monitoramento do ambiente macroeconômico do Brasil e no mundo a fim de buscar previsibilidade e tempestividade nas definições estratégicas da Companhia.

Gestão de risco operacional: Definimos risco operacional o risco associado aos eventos que podem comprometer as atividades da ABGF, normalmente associados a falhas, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas, infraestrutura e sistemas, bem como eventos relacionados à corrupção, fraudes, irregularidades e/ou desvios éticos e de conduta que podem comprometer os valores e padrões preconizados pela Companhia e a realização de seus objetivos. A Auditoria Interna, como agente de gerenciamento de riscos operacionais, complementa o trabalho do responsável de controle e conformidade revisando os procedimentos internos e recomendando melhorias, quando aplicáveis.

Gestão do risco estratégico: O risco estratégico é associado à possibilidade de perda resultante de incerteza que afetam a realização das diretrizes estratégicas da Companhia, ou seja, do insucesso das estratégias adotadas, levando-se em conta a dinâmica dos negócios (concorrência, clientes, fornecedores e investimentos) e as alterações políticas e econômicas no País e fora dele. Sua gestão é conduzida por meio do monitoramento do planejamento estratégico, seus indicadores de desempenho e cumprimento dos objetivos e metas.

Gestão do risco de imagem / reputação: o risco de imagem / reputação está associado ao comprometimento da confiança dos clientes, parceiros, fornecedores e sociedade em relação à capacidade da ABGF em cumprir sua missão institucional. Seu gerenciamento ocorre por meio do constante monitoramento da imagem da Companhia junto aos meios de comunicação, sociedade, clientes, parceiros, órgãos públicos e demais partes interessadas no trabalho da Companhia.

Gestão de risco legal: A ABGF considera como Risco Legal a possibilidade de perdas decorrentes de multas, penalidades ou indenizações resultantes de ações de órgãos de supervisão e controle, bem como de perdas decorrentes de decisão desfavorável em processos judiciais ou administrativos. A ABGF é obrigada a respeitar os princípios gerais relativos ao sigilo comercial imposto na apólice. Para a mitigação de risco legal, por meio da constituição do seu departamento Jurídico, a ABGF revisa e aprova todos os contratos celebrados, além de gerenciar os processos judiciais, bem como redigir e controlar contratos de sigilo. A SUSEP, como órgão independente de supervisão, determina que as entidades supervisionadas cumpram todos os requisitos legais e regulamentares estabelecidos para o ramo de seguros que operam. Também é responsável por verificar se as seguradoras podem honrar seus compromissos junto a seus segurados a qualquer momento e se eles atendem as margens de solvência exigidas.

Cumpra-se destacar, ainda, a importância da gestão do capital de risco a fim de manter níveis de capital suficientes para atender os requerimentos regulatórios determinados pelo Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP) e pela SUSEP, bem como no seu impacto decorrente na gestão integrada dos riscos da Companhia. O capital mínimo requerido (CMR) para o

funcionamento das seguradoras é constituído como o máximo, entre o capital base (montante fixo de capital) e um capital de risco (CR) baseado nos riscos de subscrição, crédito, operacional (valor variável) e de mercado. Em conformidade com a Resolução CNSP nº 321/2015 e suas alterações, ficou exigida a constituição de 50% do valor apurado para o capital de risco baseado no risco de mercado e integralmente a partir de 31 de dezembro de 2017. Este capital mínimo requerido visa garantir os riscos inerentes às operações. Nos termos da Resolução CNSP nº 321/2015 e alterações, as sociedades supervisionadas deverão apresentar patrimônio líquido ajustado (PLA) igual ou superior ao capital mínimo requerido (CMR) e liquidez em relação ao capital de risco (CR). O CR é o montante variável que a supervisionada deverá manter, a qualquer tempo, para garantir os riscos inerentes à operação. O CMR é equivalente ao maior valor entre o capital base e o capital de risco. A ABGF apura o capital de risco com base nos riscos de subscrição, crédito, mercado e operacional.

6 Caixa e equivalentes de caixa

		<u>30/06/2019</u>	<u>31/12/2018</u>	<u>Variação %</u>
Caixa e Bancos	(i)	4.270	4.256	0,3%
Aplicações Financeiras	(ii)	<u>293.588.237</u>	<u>298.448.221</u>	<u>(1,6%)</u>
		<u>293.592.507</u>	<u>298.452.477</u>	<u>(1,6%)</u>

- (i) O valor registrado refere-se a saldo remanescente para débitos de tarifas pelo Banco do Brasil e valores destinados para pagamento de despesas de pequeno vulto (suprimento de fundos), de acordo com norma interna da ABGF e legislação federal aplicável;
- (ii) As aplicações financeiras da ABGF são realizadas no BB PARANOÁ Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Renda Fixa Curto Prazo. Esse Fundo tem liquidez imediata, não necessitando de agendamento para realizar resgates.

A seguir, demonstrativo da composição e diversificação da carteira do BB PARANOÁ FIC FI CURTO PRAZO com posição em 30/06/2019.

	(valor em milhares de reais)	
Aplicações – especificação	Quantidade	Mercado / realização
Cotas de fundo de investimento:		
BB Top Renda Fixa Curto Prazo Fundo de Investimento	20.645.754	<u>293.597</u>
Total do Ativo		<u>293.597</u>
Valores a Pagar		9
Patrimônio Líquido		<u>293.588</u>
Total do Passivo e Patrimônio Líquido		<u>293.597</u>

7 Títulos e Créditos a Receber

A ABGF presta serviços para a União, por intermédio da extinta Secretaria de Assuntos Internacionais do Ministério da Fazenda (SAIN/MF), atual Secretaria Especial de Comércio Exterior e Assuntos Internacionais do Ministério da Economia (SECINT/ME), e por outorga

Valores expressos em Reais, exceto quando indicado

legal ao Fundo Garantidor de Infraestrutura (FGIE) e ao Fundo de Estabilidade do Seguro Rural (FESR).

Os clientes a seguir são classificados como Partes Relacionadas.

		30/06/2019	31/12/2018	Variação %
Partes Relacionadas:				
SECINT/ME (FGE)	(i)	2.921.469	2.783.927	4,9%
FESR	(ii)	354.102	371.151	(4,6%)
FGIE	(iii)	284.636	323.403	(12,0%)
		3.560.207	3.478.481	2,3%

- (i) Valor a receber do Fundo de Garantia à Exportação (FGE), por meio da SECINT/ME, referente aos serviços prestados para análise da concessão do seguro de crédito à exportação ao amparo do FGE no mês de encerramento do período reportado e do mês anterior;
- (ii) Valor a receber do FGIE relativo à administração do Fundo do mês de encerramento dos respectivos períodos;
- (iii) Valor refere-se à administração do Fundo de Estabilidade do Seguro Rural do mês de encerramento dos respectivos períodos. Remuneração devida conforme Decreto nº 9.078, de 2017.

Os prêmios emitidos para cobertura das garantias relativas ao Seguro de Crédito à Exportação (SCE) para Micro, Pequenas e Médias Empresas (MPMEs) foram recebidos no semestre, não havendo saldo pendente na data base junho/2019.

8 Tributos a recuperar / compensar

O Quadro a seguir demonstra a composição dos impostos e contribuições a compensar/recuperar, incluindo os tributos retidos da ABGF por ocasião dos serviços prestados:

		30/06/2019	31/12/2018	Variação %
IRRF s/Rendimentos de Aplicações Financeiras	(i)	6.654.357	-	100,0%
CSLL retida na fonte por Órgãos, Autarquias e Fundações Federais (Lei 9430, de 1996, art. 64)		21.214	36.880	(42,5%)
IRRF por Órgãos, Autarquias e Fundações Federais (Lei 9430, de 1996, art. 64)		101.826	177.024	(42,5%)
Saldo Negativo de CSLL	(ii)	1.593.815	1.546.943	3,0%
Saldo Negativo de IRPJ	(ii)	9.049	8.783	3,0%
IR e CSLL pagos por estimativa	(iii)	2.404.259	-	100,0%
Outros tributos e contribuições a Recuperar		55	11.337	(99,5%)
Total dos Tributos a Recuperar		10.784.575	1.780.967	505,5%

- (i) O saldo da rubrica IRRF s/ Rendimentos de Aplicações Financeiras registra as retenções efetuadas pelo Banco do Brasil sobre os rendimentos brutos auferidos pela ABGF na aplicação de suas disponibilidades financeiras no Fundo de Investimento em Cotas (FIC) Exclusivo BB Paranoá, administrado por aquela Instituição. Essas retenções representam antecipações do pagamento do tributo a serem compensadas em apurações efetivas da própria ABGF.

Valores expressos em Reais, exceto quando indicado

- (ii) Os saldos negativos de IRPJ e CSLL referem-se ao exercício de 2018. O art. 161-A da instrução Normativa RFB nº 1.717, de 17 de julho de 2017, estabelece que os saldos negativos de IRPJ e de CSLL somente poderão ser restituídos ou compensados após a confirmação da transmissão da ECF pela RFB, que ocorre em 31 de julho do ano subsequente.

A variação em relação ao saldo de 2018 refere-se ao acréscimo de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic) para títulos federais, acumulados mensalmente (art. 142 da IN RFB 1717/2017).

- (iii) O valor refere-se ao pagamento mensal do IRPJ e CSLL por estimativa, com base em balancetes de redução, os quais serão compensados ao final do exercício com os tributos devidos sobre o lucro do exercício completo.

9 Outros créditos e Outros Valores e Bens

(a) Outros créditos

		<u>30/06/2019</u>	<u>31/12/2018</u>	<u>Variação %</u>
Adiantamento a Funcionários/Dirigentes	(i)	397.428	4.711	8336,2%
Créditos a Receber de Fornecedores		-	60.143	(100,0%)
Adiantamento - Viagens a Serviço	(ii)	<u>38.837</u>	<u>1.462</u>	<u>2556,4%</u>
		<u>436.265</u>	<u>66.316</u>	<u>2556,4%</u>

- (i) A variação expressiva em adiantamento a funcionários e diretores refere-se ao adiantamento do décimo terceiro salário ocorrido no mês de maio/2019, cujo valor será baixado na ocasião do pagamento da segunda parcela em dezembro/2019;
- (ii) Esses valores referem-se a adiantamento para viagens a serviço, cujas respectivas prestações de contas ocorrerão no mês subsequente.

(b) Outros Valores e Bens

	<u>30/06/2019</u>	<u>31/12/2018</u>	<u>Variação %</u>
Estoque de Material de Expediente	<u>44.663</u>	<u>51.418</u>	<u>(13,1%)</u>
	<u>44.663</u>	<u>51.418</u>	<u>(13,1%)</u>

Visando atender ao princípio da economicidade, a ABGF adquire material de expediente e escritório para utilização em mais de 01 exercício. Utiliza-se o custo médio para avaliação do estoque.

Valores expressos em Reais, exceto quando indicado

10 Despesas Antecipadas

	30/06/2019	31/12/2018	Variação %
IPTU Pago Antecipadamente	98.435	68.319	44,1%
Outros Custos/Despesas Pagos Antecipadamente	29.295	-	100,0%
	127.730	68.319	87,0%

Referem-se a valores pagos antecipadamente, cujos benefícios esperados fluirão em período futuro, como despesas com IPTU e pagamento de licenças de uso de software por 12 meses, dentre outras com as mesmas características.

11 Investimentos em Fundos Garantidores

As cotas dos fundos garantidores são avaliadas pelo seu valor patrimonial, que é o valor justo. Os quadros a seguir demonstram a movimentação dos investimentos em fundos garantidores ocorridas no 1º semestre de 2019.

(a) Informação dos investimentos da ABGF e respectiva participação

posição em 30/06/2019

Investimento	Informações dos Investimentos (i)			Participação (%) da ABGF em Cotas	Saldo do Investimento
	Patrimônio Líquido	Resultado do período	PL Ajustado		
FGHab - Fundo Garantidor da Habitação Popular	2.074.922.490	236.972.493	2.311.894.983	40,6%	938.212.855
FGI - Fundo Garantidor para Investimentos	1.103.351.687	33.116.056	1.136.467.743	80,1%	910.714.117
FGIE - Fundo Garantidor de Infraestrutura	620.024.684	32.502.579	652.527.263	99,8%	651.011.577
FGO - Fundo de Garantia de Operações	2.665.444.825	403.305.469	3.068.750.294	20,2%	619.611.052
					3.119.549.601

(i) Informações do Patrimônio Líquido total dos Fundos Garantidores do mês de maio/2019.

(b) Quantidade de cotas dos fundos garantidores e participação da ABGF

	Qtde. total de cotas dos fundos	Participação (%) da ABGF em Cotas	Qtde. de cotas da ABGF	valor unitário da cota	Participação (R\$) da ABGF
FGHab	350.359.681	40,6%	142.182.910,13	6,59863	938.212.855
FGI	566.705.420	80,1%	454.132.226,18	2,00539	910.714.117
FGIE	101.519	99,8%	101.282,88	6.427,65663	651.011.577
FGO	18.202.843	20,2%	3.675.334,04	168,58632	619.611.052
Total de investimento em cotas dos Fundos Garantidores					3.119.549.601

Valores expressos em Reais, exceto quando indicado

(c) Movimentação da participação.

Investimento	2018	Aportes em 2018	Valorização/ Desvalorização	Redução de Participação (*)	30/06/2019
FGHab	842.044.715	-	96.168.140	-	938.212.855
FGI	884.093.869	-	26.537.717	82.531	910.714.117
FGIE	618.576.615	-	32.427.083	7.879	651.011.577
FGO	538.179.686	-	81.431.366	-	619.611.052
	2.882.894.885	-	236.564.306	90.410	3.119.549.601

Houve redução de participação no FGI em razão de entrada de novos cotistas da classe B e, em relação ao FGIE, a redução se deve à integralização de cotas pela Prefeitura de Salto (SP), com o objetivo de ser garantida pelo FGIE em projeto de Parceria Público-Privada municipal.

(d) Composição do Ajuste a Valor Justo das Cotas em Fundos Garantidores

Investimentos	Ajustes Acumulados até 2018	Ajustes 1º sem 2019	Total dos Ajustes	Tributos - IRPF e CSLL (34%)	Ajustes Líquidos dos Tributos
FGHab	321.687.288	96.168.140	417.855.427	142.070.845	275.784.582
FGI	280.500.819	26.620.248	307.121.067	104.421.163	202.699.904
FGIE	112.162.213	32.434.962	144.597.175	49.163.040	95.434.135
FGO	334.257.981	81.431.367	415.689.348	141.334.378	274.354.970
	1.048.608.301	236.654.717	1.285.263.017	436.989.426	848.273.591

Em conformidade com as Leis nº 11.977, de 7 de julho de 2009 (FGHab), nº 12.712, de 30 de agosto de 2012, (FGIE), e nº 12.087, de 11 de novembro de 2009 (FGO e FGI), os rendimentos auferidos pelos fundos garantidores não se sujeitam à incidência de imposto de renda na fonte, devendo integrar a base de cálculo dos impostos e contribuições devidos pelos cotistas, na forma da legislação vigente, quando houver o resgate de cotas, total ou parcial, ou na dissolução dos fundos.

12 Ativos Imobilizado e Intangível

12.1 Ativo Imobilizado

(a) Composição do Imobilizado

	Taxa de Depreciação	Custo Corrigido	Depreciação Acumulada	30/06/2019	31/12/2018
Mobiliário em Geral	10% a 20%	440.657	(163.980)	276.677	302.587
Máqs.Instalações e Utensílios de Escritório (i)	10% a 20%	261.698	(140.789)	120.909	142.014
Equipamentos de Informática e Software	20% a 40%	1.784.771	(875.611)	909.160	1.086.170
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	10% a 20%	1.171.960	(167.670)	1.004.290	958.929
Equipamentos de Áudio, Vídeo e Fotos (i)	10% a 20%	47.152	(25.546)	21.606	23.128
		3.706.238	(1.373.596)	2.332.642	2.512.828

Valores expressos em Reais, exceto quando indicado

(i) o valor de R\$ 1.721, relativo a redução ao valor recuperável (RaVR), foi adicionado à depreciação acumulada.

(b) Movimentação do Custo

	31/12/2018	Adições	Baixas	Transferência	30/06/2019
Mobiliário em Geral	440.064	593	-	-	440.657
Máqs, Instalações e Utensílios de Escritório	261.698	-	-	-	261.698
Equipamentos de Informática e Software	1.784.771	-	-	-	1.784.771
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	1.009.400	162.560	-	-	1.171.960
Equipamentos de Áudio, Vídeo e Fotos	45.653	1.499	-	-	47.152
	3.541.586	164.652	-	-	3.706.238

(c) Movimentação da Depreciação/Amortização Acumulada

	31/12/2018	Adições	Baixas	Transferência	30/06/2019
Mobiliário em Geral	137.477	26.503	-	-	163.980
Máqs., Instalações e Utensílios de Escritório	119.684	21.105	-	-	140.789
Equipamentos de Informática e Software	698.601	177.010	-	-	875.611
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	50.471	117.199	-	-	167.670
Equipamentos de Áudio, Vídeo e Fotos	22.525	3.021	-	-	25.546
	1.028.758	344.838	-	-	1.373.596

12.2 Ativo Intangível

(a) Composição do Intangível

	Taxa de Depreciação	Custo Corrigido	Amortização Acumulada	30/06/2019	31/12/2018
Software	20%	332.100	(155.850)	176.249	173.214
		332.100	(155.850)	176.249	173.214

RVR = Redução ao valor recuperável

(b) Movimentação do custo

	31/12/2018	Adições	Baixas	Transferência	30/06/2019
Software	297.080	35.020	-	-	332.100
	297.080	35.020	-	-	332.100

(c) Movimentação da amortização Acumulada

	31/12/2018	Adições	Baixas	Transferência	30/06/2019
Software	123.866	31.984	-	-	155.850
	123.866	31.984	-	-	155.850

Valores expressos em Reais, exceto quando indicado

No Ativo Intangível estão apropriados os softwares, classificados de acordo com a NBC TG 04 (R3), do Conselho Federal de Contabilidade.

13 Obrigações a Pagar

	<u>30/06/2019</u>	<u>31/12/2018</u>	<u>Variação %</u>
Telefone, Energia e Internet	41.063	46.028	(10,8%)
Aluguéis e Condomínios	123.551	123.696	(0,1%)
Salários a Pagar	66.864	93.450	(28,4%)
Correios e Publicações	6.150	7.818	(21,3%)
Serviços Terceirizados	54.354	91.470	(40,6%)
Juros sobre o Capital Próprio a Pagar (i)	-	2.498.347	(100,0%)
Outros Fornecedores	<u>78.761</u>	<u>251.477</u>	<u>(68,7%)</u>
	<u>370.743</u>	<u>3.112.286</u>	<u>(88,1%)</u>

- (i) Em abril/2019, a ABGF pagou para a União os juros sobre capital próprio (JCP) do exercício de 2018, imputados aos dividendos obrigatórios. A Companhia não faz apuração periódica da remuneração ao acionista.

14 Impostos e Encargos Sociais a Recolher

	<u>30/06/2019</u>	<u>31/12/2018</u>	<u>Variação %</u>
Previdência Social de Funcionários	293.176	298.885	(1,9%)
FGTS a Recolher	70.565	114.666	(38,5%)
IRRF sobre a Folha a Recolher	198.651	376.856	(47,3%)
IRPJ a Recolher	224.646	184.168	22,0%
Contribuição Social a Recolher	100.529	198.636	(49,4%)
Impostos Retidos de Fornecedores	<u>33.237</u>	<u>43.140</u>	<u>(23,0%)</u>
	<u>920.804</u>	<u>1.216.351</u>	<u>(24,3%)</u>

15 Encargos Trabalhistas

	<u>30/06/2019</u>	<u>31/12/2018</u>	<u>Variação %</u>
Provisão para Férias	1.037.266	1.218.074	(14,8%)
Provisão para 13º Salário	374.481	-	100,0%
Encargos Sociais sobre Provisões	<u>462.186</u>	<u>403.068</u>	<u>14,7%</u>
	<u>1.873.933</u>	<u>1.621.142</u>	<u>15,6%</u>

16 Impostos e Contribuições

Os saldos indicados compõem-se dos tributos incidentes sobre o faturamento da Companhia,

Valores expressos em Reais, exceto quando indicado

das retenções tributárias incidentes sobre salários/honorários pagos e contratações realizadas pela ABGF e, ainda, os tributos sobre o lucro do período.

		30/06/2019	31/12/2018	Variação %
Provisão Imposto de Renda	(i)	1.463.244	-	100,0%
Provisão Contribuição Social	(i)	545.516	-	100,0%
COFINS a Recolher		158.045	161.525	(2,2%)
PIS a Recolher		31.247	31.941	(2,2%)
Outros Impostos e Taxas		14.232	16.170	(12,0%)
Impostos e Contribuições - Curto Prazo		2.212.284	209.636	955,3%
Provisão Imposto de Renda Diferida	(ii)	321.315.754	262.152.075	22,6%
Provisão Contribuição Social Diferida	(ii)	115.673.672	94.374.747	22,6%
Impostos e Contribuições - Longo Prazo		436.989.426	356.526.822	22,6%
Total de Tributos		439.201.710	356.736.458	23,1%

- (i) A provisão para imposto de renda e contribuição social sobre o lucro do 1º semestre de 2019 foi calculada com base na melhor estimativa da alíquota média efetiva anual esperada para o exercício social completo, conforme NBC TG 21 (R4), do Conselho Federal de Contabilidade. Para o período reportado, a alíquota média efetiva utilizada foi de 27,65%.

Lucro Líquido antes do IR e CSLL	R\$ 7.240.832		
	IR	CSLL	TOTAL
Alíquotas efetivas estimadas	20,12%	7,53%	27,65%
Tributos sobre o lucro	1.456.682	545.516	2.002.198

- (ii) As Obrigações Tributárias de Longo Prazo referem-se ao efeito tributário dos rendimentos auferidos sobre as cotas de fundos garantidores registradas em Outros Resultados Abrangentes, que somente serão exigidas quando do resgate dessas cotas.

17 Patrimônio Líquido

A seguir a composição do Patrimônio Líquido da Companhia:

	30/06/2019	31/12/2018	Variação %
Capital Subscrito	2.071.606.292	2.071.606.292	0,0%
Reserva Legal	4.138.026	4.138.026	0,0%
Reserva Estatutária	58.966.871	58.966.871	0,0%
Lucro do Período Intermediário	5.238.634	-	100,0%
Outros Resultados Abrangentes	848.273.591	692.081.479	22,6%
	2.988.223.414	2.826.792.668	5,7%

(a) Capital social

O Capital Social da ABGF é de R\$ 2.071.606.292 (dois bilhões, setenta e um milhões, seiscentos e seis mil e duzentos e noventa e dois reais), integralmente subscrito e integralizado pela União, e é composto de 50.000 (cinquenta mil) ações ordinárias sem valor nominal, com valor unitário de R\$ 41.432/por ação.

(b) Resultado do 1º semestre de 2019

O resultado do 1º semestre de 2019 foi de R\$ 7.240,8 mil, antes da provisão para o imposto de renda e a contribuição social, e de R\$ 6.989,1 mil no 1º semestre de 2018, apresentando acréscimo de 3,6%. As receitas líquidas com prestação de serviços e o resultado financeiro líquido tiveram redução de 0,2% e 0,9%, respectivamente, se comparados com o mesmo período de 2018. A emissão do primeiro prêmio pela ABGF gerou resultado de R\$ 930, referente ao prêmio ganho do período.

A ABGF registrou lucro líquido de R\$ 5.238,6 mil no 1º semestre de 2019 e R\$ 5.063,2 mil no mesmo período de 2018, apresentando aumento de 3,5% em relação ao período anterior. O lucro por ação foi de R\$ 104,8 (R\$ 101,3 no 1º semestre de 2018).

A seguir a composição dos resultados do período de 03 (três) e 06 (seis) meses, findos em 30 de junho de 2019 e 2018:

	Semestre findo em		Trimestre findo em	
	30/06/2019	30/06/2018	30/06/2019	30/06/2018
Serviços Prestados	13.719.343	13.686.156	6.995.724	6.803.597
(-) Tributos sobre o Faturamento	(1.955.006)	(1.950.277)	(996.891)	(969.512)
Receita Líquida de Serviços	11.764.337	11.735.879	5.998.833	5.834.085
Receita de Prêmios Emitidos	930	-	930	-
Resultado Financeiro Líquido	8.953.021	9.030.836	4.544.221	4.479.775
RECEITAS TOTAIS	20.718.288	20.766.715	10.543.984	10.313.860
(-) Despesas Operacionais	(13.477.456)	(13.777.634)	(6.683.909)	(6.953.610)
RESULTADO DO PERÍODO (antes de IRPJ e CSLL)	7.240.832	6.989.081	3.860.075	3.360.250
IRPJ e CSLL	(2.002.198)	(1.925.839)	(1.069.990)	(944.245)
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO	5.238.634	5.063.242	2.790.085	2.416.005

valores em milhares de Reais

(c) Outros Resultados abrangentes

A ABGF registra os investimentos em cotas de fundos garantidores em Ativo Não Circulante avaliados a valor justo com reflexo em Outros Resultados Abrangentes, líquidos dos efeitos tributários.

A composição de Outros Resultados Abrangentes do Patrimônio Líquido, posição em 30/06/2019 e 31/12/2018, e as respectivas variações são as que seguem:

	30/06/2019	31/12/2018	Variação %
FGHab – Fundo Garantidor da Habitação Popular	275.784.581	212.313.609	29,9%
FGI – Fundo Garantidor de Investimentos	202.699.904	185.130.540	9,5%
FGIE – Fundo Garantidor de Infraestrutura	95.434.136	74.027.061	28,9%
FGO – Fundo de Garantia de Operações	274.354.970	220.610.269	24,4%
	848.273.591	692.081.479	22,6%

Valores expressos em Reais, exceto quando indicado

(d) Resultado Abrangente do período

A composição de Outros Resultados Abrangentes do período de 03 (três) e 06 (seis) meses, findos em 30 de junho de 2019 e 2018 está demonstrada a seguir:

	Semestre findo em		Trimestre findo em	
	30/06/2019	30/06/2018	30/06/2019	30/06/2018
FGHab – Fundo Garantidor da Habitação Popular	63.470.972	12.194.296	34.466.334	(12.306.362)
FGI – Fundo Garantidor de Investimentos	17.569.364	14.916.812	9.797.916	1.755.885
FGIE – Fundo Garantidor de Infraestrutura	21.407.075	7.546.619	13.203.847	939.117
FGO – Fundo de Garantia de Operações	53.744.701	29.965.178	27.816.940	5.033.559
	156.192.112	64.622.905	85.285.037	(4.577.801)

18 Receita de Serviços e de Operações de Emissão Direta de Garantias

As receitas da Companhia foram geradas pela prestação de serviços à União, por meio da Secretaria Especial de Comércio Exterior e Assuntos Internacionais do Ministério da Economia (SECINT/ME), relacionados ao seguro de crédito à exportação ao amparo do Fundo de Garantia à Exportação (FGE), e pela administração do Fundo Garantidor de Infraestrutura (FGIE) e do Fundo de Estabilidade do Seguro Rural (FESR).

A partir de maio/2019, a ABGF iniciou as operações de emissão direta de garantias, relativas ao Seguro de Crédito à Exportação (SCE) para MPME.

A seguir quadro demonstrativo das receitas da Companhia e respectivas deduções:

	Semestre findo em		Trimestre findo em	
	30/06/2019	30/06/2018	30/06/2019	30/06/2018
Receita operacional Bruta	13.719.343	13.686.156	6.995.724	6.803.597
SAIN/MF (FGE)	9.923.229	9.587.485	5.042.001	4.837.485
FGIE	1.312.637	1.734.761	711.984	760.244
FESR	2.483.477	2.363.910	1.241.739	1.205.868
(-) Deduções da Receita	(1.955.006)	(1.950.277)	(996.891)	(969.512)
COFINS	(1.042.670)	(1.040.147)	(531.676)	(517.073)
Pis/Pasep	(226.369)	(225.822)	(115.429)	(112.259)
ISS	(685.967)	(684.308)	(349.786)	(340.180)
Receita operacional Líquida	11.764.337	11.735.879	5.998.833	5.834.085
Receita com Prêmios Emitidos	4.883	-	4.883	-
(-) Provisão de Prêmios não Ganhos	(3.953)	-	(3.953)	-
Receita com Prêmios	930	-	930	-
Total da Receita Operacional	11.765.267	11.735.879	5.999.763	5.834.085

Valores expressos em Reais, exceto quando indicado

19 Custos dos Serviços Prestados

Os custos com pessoal referem-se aos custos diretos de Salários, Encargos e Benefícios destinados à prestação de serviços para o FGE, por meio da Secretaria Especial de Comércio Exterior e Assuntos Internacionais do Ministério da Economia – SECINT/ME, para o FGIE, para o FESR e para emissão direta de garantias relativas ao Seguro de Crédito à Exportação.

	Semestre findo em		Trimestre findo em	
	30/06/2019	30/06/2018	30/06/2019	30/06/2018
Custos com Pessoal	6.323.019	8.077.740	3.970.097	4.060.315
Custos administrativos	1.917.125	1.869.455	1.171.781	978.032
Gastos alocados aos serviços prestados	8.240.144	9.947.195	5.141.878	5.038.347

20 Despesas Administrativas por Natureza

O incremento de 17,7% nas despesas administrativas do 1º semestre de 2019, decorre, principalmente, do aumento dos gastos com ocupação em razão da mudança da sede da Unidade Brasília do Edifício Órgãos Regionais do Ministério da Fazenda para o Edifício Corporate Financial Center.

A seguir todos os gastos administrativos da Companhia por natureza, incluindo as despesas e os custos dos serviços prestados.

		Semestre findo em		Trimestre findo em		Var. % 1º sem 2019/2018	Var. % 2º trim 2019/2018
		30/06/2019	30/06/2018	30/06/2019	30/06/2018		
Viagens e Representações	(i)	212.908	330.146	125.645	175.501	-35,5%	(28,4%)
Serviços de Terceiros	(ii)	323.841	276.749	180.958	146.110	17,0%	23,9%
Ocupação	(iii)	964.798	685.736	485.477	339.153	40,7%	43,1%
Créditos tributário PIS/Pasep e COFINS	(iv)	(125.098)	(56.998)	(59.025)	(28.778)	119,5%	105,1%
Outras Receitas Administrativas	(v)	(145.446)	-	(93.371)	-	100,0%	100,0%
Depreciação/amortização		376.822	197.716	189.041	100.775	90,6%	87,6%
Despesas Gerais	(vi)	786.068	599.836	450.961	392.652	31,0%	14,9%
Total das despesas administrativas		2.393.893	2.033.185	1.279.686	1.125.413	17,7%	13,7%
Gastos apropriados ao CUSTO dos serviços prestados (nota 19)	(vii)	1.917.125	1.869.455	1.171.781	978.032	2,5%	19,8%
Despesas Administrativas	(vii)	476.768	163.730	107.905	147.381	191,2%	(26,8%)

- (i) A rubrica “Viagens e Representações” registra os gastos de passagens e diárias concedidas a funcionários e dirigentes da ABGF para viagens em serviço e, ainda, a conselheiros quando relacionados a viagens de interesse da Companhia;
- (ii) Serviços de Terceiros representa, principalmente, as despesas relativas a serviços profissionais de auditoria, treinamento e capacitação, assinatura de periódicos e prestação de serviços;
- (iii) As despesas com Ocupação referem-se ao aluguel e despesas com condomínios das Unidades da ABGF no Rio de Janeiro e em Brasília, serviços terceirizados de limpeza e conservação;
- (iv) A ABGF está submetida ao regime de incidência não cumulativa para as contribuições do PIS/Pasep e da COFINS. Dos valores de Contribuição para o PIS/Pasep e COFINS apurados, a pessoa jurídica submetida à incidência não cumulativa poderá descontar créditos, calculados mediante a aplicação das alíquotas de 7,6% (COFINS) e 1,65% (Contribuição para o PIS/Pasep) sobre os valores de despesas permitidas pelas Leis nº 10.637, de 2002, e nº 10.833, de 2003.
- (v) Valor referente recuperação de despesas com INSS patronal pago sobre os vencimentos de servidores públicos cedidos para ocupação de cargos de diretores, conselheiros e cargos de livre provimento, decorrente de alteração de entendimento da legislação específica. Essa recuperação

Valores expressos em Reais, exceto quando indicado

de despesas foi autorizada pela Diretoria Executiva por meio da Nota Técnica DIAFI/SUAFI nº 268/2018/O e é realizada por meio de Declaração de Compensação;

- (vi) Despesas Gerais representam gastos com energia elétrica, telefone, correios, malote, aluguel de equipamentos, seguros, materiais de expediente/consumo, publicações legais, despesas de pequeno vulto, dentre outras;
- (vii) As despesas administrativas no 2º semestre de 2019 representava 25% dos custos alocados e no mesmo período do exercício anterior eram de 9%. Com a estruturação de novos negócios que ainda não geram resultados, esses gastos não foram distribuídos ao custo das linhas de negócio em atividade, resultando em aumento de 191,2% nas despesas do 1º semestre de 2019, quando comparado com o mesmo período de 2018. Situação inversa ocorreu no 2º trimestre de 2019 (variação negativa de 26,8%).

21 Despesas com Pessoal por Natureza

No 1º semestre de 2019, os gastos totais com pessoal apresentaram redução de 6,4% se comparados com o mesmo período do exercício anterior. Os gastos com empregados reduziram 8,1% e os gastos com cargos estatutários, Diretores e Conselheiros, aumentaram 1,9% em relação ao 1º semestre de 2018.

A redução das despesas com funcionários decorre, principalmente, da redução do quadro de pessoal ocorrida nos meses de maio e junho de 2019, compensados com o reajuste dos funcionários a partir de janeiro de 2019, em 3,6%.

Já o acréscimo verificado nas despesas de diretores e conselheiros no primeiro semestre de 2019, quando comparado com o mesmo período de 2018, decorre, principalmente, da constituição do comitê de auditoria a partir de abril de 2018. Também contribuíram para o acréscimo o retorno do pagamento de gratificação natalina aos diretores a partir do exercício de 2019, conforme Acórdão 374/2018 do Tribunal de Contas da União. Contribuíram para redução de despesas em 2019, a decisão de se atribuir aos órgãos de origem do funcionário cedido a responsabilidade pecuniária dos encargos patronais trabalhistas/previdenciárias, conforme Nota Técnica DIAFI/SUAFI nº 268/2018/O.

	Semestre findo em		Trimestre findo em		Var. % 1º sem 2019/2018	Var. % 2º trim 2019/2018
	30/06/2019	30/06/2018	30/06/2019	30/06/2018		
Empregados:						
Salários, Encargos e Benefícios	8.570.928	9.324.843	4.166.405	4.442.025	(8,1%)	(6,2%)
Salários e Ordenados	4.960.730	5.470.958	2.420.242	2.671.910	(9,3%)	(9,4%)
Encargos Sociais	1.634.486	1.705.838	782.516	739.417	(4,2%)	5,8%
Provisões Trabalhista e Previdenciária	1.310.346	1.479.436	607.826	677.586	(11,4%)	(10,3%)
Benefícios Empregados	652.236	662.546	346.028	350.079	(1,6%)	(1,2%)
Saúde e Segurança do Trabalho	13.130	6.065	9.793	3.033	116,5%	222,9%
Diretoria e Conselhos:						
Honorários, Encargos e Benefícios	1.887.799	1.852.891	952.055	1.117.058	1,9%	(14,8%)
Honorários do Conselho de Administração	175.064	144.580	77.721	79.417	21,1%	(2,1%)
Honorários do Conselho Fiscal	91.296	76.363	40.388	39.428	19,6%	2,4%
Honorários do Comitê de Auditoria	158.835	79.418	79.418	79.418	100,0%	0,0%
Honorários da Diretoria Executiva	977.446	952.242	488.723	488.723	2,6%	0,0%
Encargos Sociais Sobre Honorários	275.240	331.582	139.716	211.995	(17,0%)	(34,1%)
Provisão Trabalhista e Previdenciária	111.597	175.583	76.929	168.515	(36,4%)	(54,3%)
Benefícios Diretor	98.321	93.123	49.160	49.562	5,6%	(0,8%)
Total dos gastos com pessoal	10.458.727	11.177.734	5.118.460	5.559.083	(6,4%)	(7,9%)
Gastos apropriados ao custo dos serviços prestados (NE 19)	6.323.019	8.077.740	3.970.097	4.060.315	(21,7%)	(2,2%)
Despesas com pessoal (i)	4.135.708	3.099.994	1.148.363	1.498.768	33,4%	(23,4%)

- (i) Com a estruturação de novos negócios que ainda não geram resultados, houve redirecionamento na distribuição dos gastos ao custo das linhas de negócio em atividade, resultando em aumento de 33,4% nas despesas do 1º semestre de 2019 e conseqüente diminuição dos custos diretamente alocados aos serviços prestados, quando comparado com o mesmo período de 2018.

A ABGF reembolsa às entidades cedentes, integralmente, os salários, encargos e benefícios sociais de origem dos Diretores Executivos e funcionários cedidos por outros órgãos.

Os salários dos funcionários da ABGF correspondem às remunerações dos cargos de livre provimento aprovados pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (SEST).

A seguir estão relacionadas as informações solicitadas pela Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União (CGPAR), por meio da Resolução CGPAR nº 3, de 31 de dezembro de 2010, art. 1º, alínea “e”:

- Maior e menor remuneração de empregados: R\$ 34,8 mil e R\$ 9,7 mil;
- Maior e menor remuneração de dirigentes: R\$ 49,0 mil e R\$ 47,0 mil;
- Salário médio dos empregados e dirigentes: R\$ 15,8 mil e R\$ 48,0 mil.

Nas remunerações informadas estão computadas as vantagens e benefícios efetivamente percebidos. Com relação à remuneração de dirigentes estão consideradas as remunerações aprovadas pela Assembleia Geral.

22 Partes relacionadas

(a) Controlador

O controlador da ABGF é a União, que detém a totalidade do capital social da Companhia.

(b) Operações com administradores

As remunerações dos Conselhos de Administração e Fiscal, da Diretoria Executiva e do Comitê de Auditoria são submetidas à avaliação da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (SEST), que por sua vez submete à aprovação da Assembleia Geral Ordinária.

A ABGF reembolsa aos órgãos cedentes, integralmente, os salários, encargos e benefícios sociais dos Diretores Executivos cedidos.

A remuneração dos Diretores vem sendo composta por parcela fixa, benefícios e obrigações.

O teto remuneratório dos membros dos conselhos de Administração e Fiscal é limitado a 10% da remuneração mensal média dos diretores.

A remuneração dos membros do Comitê de Auditoria é de 20% do valor remuneração média mensal dos diretores.

A aprovação dos valores pagos aos administradores e conselheiros no período de abril/2018 a março/2019 constam da Nota Técnica DIAFI/GEPES nº 050/2018/O e dos valores a serem pagos de abril/2019 a março/2020, da Nota Técnica DIAFI/GEPES nº 052/2019/O.

(c) Reembolso de diretores cedidos

A ABGF possui dois diretores cedidos do Governo Federal. O Diretor Presidente é cedido da Advocacia Geral da União e a Diretora de Avaliação de Risco, Mercado e Monitoramento é cedida da Secretaria do Tesouro Nacional.

O valor reembolsado aos órgãos cedentes, já incluídos na remuneração dos administradores constantes da Nota 21, foi de R\$ 404.724 no 1º semestre de 2019 e R\$ 606.463 no 1º semestre de 2018.

(d) Transações com partes relacionadas

A ABGF possui transações com partes relacionadas, entendidos os serviços relacionados ao Seguro de Crédito à Exportação ao amparo do Fundo de Garantia à Exportação (FGE) prestados à União, por meio da Secretaria Especial de Comércio Exterior e Assuntos Internacionais do Ministério da Economia (SECINT/ME), ao Fundo Garantidor de Infraestrutura (FGIE) e ao Fundo de Estabilidade do Seguro Rural (FESR). O resultado e as operações com partes relacionadas constam das Notas 7 e 18.

Adicionalmente a ABGF mantém depósitos à vista e aplicações financeiras junto ao Banco do Brasil, conforme Nota 6.

23 Despesas Tributárias

		Semestre findo em		Trimestre findo em	
		30/06/2019	30/06/2018	30/06/2019	30/06/2018
CIDE	(i)	12.483	1.305	-	1.305
Impostos e Taxas Diversas	(ii)	56.811	13.642	107	2.408
IPTU e Taxas de Incêndio	(iii)	49.908	27.130	30.220	13.937
PIS/Pasep e COFINS	(iv)	418.683	437.834	211.887	208.062
Taxa de Fiscalização Susep	(v)	86.804	86.804	43.402	43.402
Total		624.689	566.715	285.616	269.114

- (i) Contribuição de Intervenção de Domínio Econômico (CIDE) incidente sobre remessas ao exterior para pagamento de serviços adquiridos pela Companhia, conforme art. 2º da Lei nº 10.168, de 29 de dezembro de 2000;
- (ii) Refere-se a tributos incidentes sobre operações financeiras em remessas ao exterior de recursos para pagamento de serviços adquiridos, além de outras taxas diversas;
- (iii) Refere-se ao pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) dos imóveis onde funcionam as Unidades da ABGF no Rio de Janeiro e em Brasília. Tributo pago no início do exercício e despesa apropriada mensalmente por competência;
- (iv) PIS/Pasep e COFINS sobre receitas financeiras, cujas alíquotas de 0,65% e 4,0%, respectivamente, foram reestabelecidas por meio do Decreto nº 8.426, de 01/04/2015, e sobre operações de seguros de crédito à exportação, cujas alíquotas são de 1,65% e 7,60% respectivamente;
- (v) Taxa de Fiscalização SUSEP, paga trimestralmente, por antecipação até o 10º dia do primeiro mês do trimestre e apropriada mensalmente por competência.

24 Resultado Financeiro Líquido

Os Rendimentos de Aplicações Financeiras são oriundos do resultado de aplicações das disponibilidades financeiras da ABGF em fundo de investimento administrado pelo Banco do Brasil, conforme já referenciado na Nota 6.

O saldo de Juros Ativos representa o acréscimo dos tributos compensados no período, equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic) para títulos federais, acumulados mensalmente, e de juros de 1% (um por cento) no mês da compensação, conforme previsão do art. 142 da IN RFB nº 1717, de 2017.

As Despesas Financeiras incluem tarifas bancárias e encargos sobre pagamentos realizados pela ABGF, inclusive atualização dos juros sobre capital próprio pagos em abril/2019.

O Resultado Financeiro líquido da Companhia está demonstrado no quadro a seguir:

		Semestre findo em		Trimestre findo em	
		30/06/2019	30/06/2018	30/06/2019	30/06/2018
Rendimentos de aplicações financeiras	(i)	8.884.885	9.414.815	4.468.152	4.534.152
Juros/Multas ativos	(ii)	117.198	972	86.710	972
		9.002.083	9.415.787	4.554.862	4.535.124
Despesas financeiras	(iii)	(49.062)	(384.951)	(10.642)	(55.348)
Resultado Financeiro líquido		8.953.021	9.030.836	4.544.220	4.479.776

25 Compromissos, Responsabilidades e Contingências

Segundo dados atualizados até 31 de junho de 2019, pela Superintendência Jurídica (SEJUR), existem 5 (cinco) ações judiciais em curso promovidas contra a ABGF, no valor total de R\$ 249.118, que têm por objeto comum pedido de indenização com fulcro no Seguro DPEM, decorrentes de morte ou incapacidade permanente, amparadas pela Lei nº 13.313, de 14 de julho de 2016.

As ações solicitam indenização no valor de R\$ 13.500, relativas a danos materiais, e 02 das ações solicitam, ainda, danos morais no valor R\$ 181.618. A probabilidade de perda quanto ao pedido relativo a danos morais foi considerada REMOTA e quanto aos danos materiais, POSSÍVEL. O valor considerado como POSSÍVEL de se tornar obrigação para a Companhia perfaz o montante de R\$ 67.500.

As ações consideradas como possíveis, estão a seguir discriminadas.

Vara	Autor	Valor da Causa	Danos materiais	Danos morais
12ª Cível Manaus/AM	Adilson Alves de Lima	134.124	13.500	120.624
3ª Vara Federal/AM	Deuze Macedo dos Santos	74.494	13.500	60.994
2ª Cível Resende/RJ	Paula Bonard de Sousa	13.500	13.500	-
JEF - Corumbá/MS	Jocimara Cavalheiro de Mello Seren	13.500	13.500	-
2ª Vara Federal Imperatriz/MA	Francinete Bernardo da Silva	13.500	13.500	-
	TOTAL	249.118	67.500	181.618
	Possibilidade de perda REMOTA	181.618		
	Possibilidade de perda POSSÍVEL	67.500		

26 Eventos Subsequentes

Até a data de emissão dessas demonstrações contábeis não foram identificados eventos relevantes que viessem alterar significativamente a posição financeira e econômica da Companhia.

Brasília (DF), 30 de junho de 2019.

Guilherme Estrada Rodrigues

Diretor Presidente

Ronaldo Camillo

Diretor Administrativo e Financeiro

Helena Mulim Venceslau

Diretora de Análise de Risco, Mercado e Monitoramento

Fernando Vitor dos Santos Sawczuk

Diretor de Operações

Vilma Pasini de Souza

Contadora

CRC MG 56170/O-7 T-DF

CPF: 365.527.046-15